## Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 631

DECISÃO Nº PL **006/2015**

Interessado **CREA-PB**

Assunto: Homologa os termos da Portaria AD Nº 001/2015

EMENTA: Homologa os termos da Portaria AD Nº 001/2015, que aprova “ad-referendum” do Plenário a permanência do CREA-PB no Programa PRODESU, nos exercício 2015 a 2017.

D E C I S Ã O

 O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **631**, realizada em 09 de fevereiro de 2015, considerando os termos da Portaria AD Nº 001/2015, que aprovou “ad-referendum”, do plenário a permanência do CREA-PB no Programa PRODESU, nos exercício 2015, 2016 e 2017, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 1.030/2010; **DECIDIU** homologar a decisão “ad-referendum”, do plenário. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Jr., José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro F. Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Robério Moreira Leite, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves** e **Anselmo de Almeida Luna**; do Suplente: **Everaldo Souto Salvador**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015

Eng.Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

-Presidente-